



PROTOCOLO	603979/2017
INTERESSADOS	
ASSUNTO	Declaração de impedimento
DELIBERAÇÃO Nº 58/2018 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os termos do Art. 109, da Resolução CAU/BR nº 143/2017;

Considerando que a Conselheira Arq. Urb. Anita Affonso Ferreira se declarou impedida, uma vez que emitiu o laudo técnico que acompanha a denúncia;

DELIBERA:

- 1- Concordar com o impedimento da Conselheira Arq. Urb. Anita Affonso Ferreira, devendo essa se abster de atuar no protocolo de denúncia 603979/2017;
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo-SP, 13 de julho de 2018.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira; Marcos Cartum; Cláudio Zardo Búrigo; Cassia Regina de Carvalho Magaldi; Denise Antonucci; Marcia Helena Souza da Silva; Natália Costa Martins e Rafael Paulo Ambrosio; **00 abstenções e 01 ausência** da conselheira Eleusina Lavor H. de Freitas.

Anita Affonso Ferreira
Coordenadora

Marcos Cartum
Membro

Cláudio Zardo Búrigo
Membro

Cassia Regina de Carvalho Magaldi
Membro

Denise Antonucci
Membro

Natália Costa Martins
Membro

Marcia Helena Souza da Silva
Membro

Rafael Paulo Ambrosio
Membro

Handwritten signatures of the council members: Anita Affonso Ferreira, Marcos Cartum, Cláudio Zardo Búrigo, Cassia Regina de Carvalho Magaldi, Denise Antonucci, Natália Costa Martins, Marcia Helena Souza da Silva, and Rafael Paulo Ambrosio.